



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E PESQUISAS, AVALIAÇÃO, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DOS  
RECURSOS ETAPA 1, E DOS APRESENTADOS TAMBÉM COMO RECURSO NA  
REABERTURA DA ETAPA I - EDITAL INOVA MULHER nº 01/2024**

**COMUNICADO nº 10/2024**

A SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, no uso de suas atribuições legais e em atenção às exigências previstas no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, e demais legislações pertinentes, torna público, **COMUNICADO** sobre os resultados alcançados pelos projetos no processo de avaliação de RECURSOS interpostos pelos proponentes nos termos dos subitens 11.7 a 11.12, recepcionados pela Autarquia com base no Edital Inova Mulher nº 01/2024, relativos à Etapa I-RECURSOS, conforme o cronograma estabelecido pelo Comunicado nº 05/2024, acrescidos dos resultados alcançados pelo que foi propiciado com a dilação do prazo de interposição, trazido pelo Comunicado nº 09/2024.

Assim, em cumprimento à agenda de divulgação dos resultados dos RECURSOS recepcionados como contestação ao divulgado na Etapa I no prazo estabelecido pelo Comunicado nº 05/2024, e publicado por meio do Comunicado nº 07/2024, como também, o que foi estabelecido pelo anexo II do Comunicado nº 09/2024, que reabriu o prazo para apresentação de novos RECURSOS, ainda vinculados aos resultados da Etapa I, estamos apresentando no **ANEXO**, a republicação daqueles resultados, agora com mais detalhes, bem como, os resultados das análises de RECURSOS novos, decorrentes da citada reabertura de prazo.

Outrossim, a fim de resguardar a transparência e possibilitar uma visão integrada e completa dos resultados alcançados por todos os projetos na fase de avaliação, divulgaremos até 16/08/2024, a lista de resultados da Etapa II (republicação da lista do Comunicado nº 08/2024) acrescida dos resultados alcançados pelos projetos novos, que se habilitaram, advindos do julgamento dos RECURSOS da reabertura da Etapa I.

Cabe destacar, de acordo com o subitem 15.5 do Edital Inova Mulher nº 01/2024, que “o anúncio do resultado final das propostas não assegurará, automaticamente, a concessão dos recursos.”

Outrossim, quando da divulgação do resultado final, serão relacionados os documentos necessários para a celebração das parcerias entre esta Autarquia e as sociedades empresariais selecionadas.

Links para consulta:

Comunicado nº 05/2024:

[https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/inovamulher/COMUNICADO\\_05\\_20\\_06.pdf](https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/inovamulher/COMUNICADO_05_20_06.pdf)

Comunicado nº 07/2024:

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/inovamulher/documentos/20240719inovarec1.pdf>

Comunicado nº 08/2024:

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/inovamulher/documentos/20240726COM8IN.pdf>

Comunicado nº 09/2024:

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/inovamulher/documentos/20240729imc9.pdf>

Recife, 09 de agosto de 2024

**DANILO CABRAL  
SUPERINTENDENTE**

**ANEXO DO COMUNICADO Nº 10/2024**  
**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS ETAPA 1, E DOS APRESENTADOS TAMBÉM COMO RECURSO NA REABERTURA DA ETAPA I**

Nº DE ORDEM	NOME DO PROJETO	PROCESSO SEI - ORIGEM	PROCESSO SEI - RECURSO	MOMENTO DO RECURSO	RESPONSÁVEL LEGAL	EXECUTOR/ENTIDADE PARCEIRA	ESTADO	NOTA	OBSERVAÇÃO	ANALISTA	RECOMENDAÇÕES
1	Biodessalinização e Biotecnologia	59336.001563/2024-51	59336.002801/2024-46	Etapa I-Prazo RECURSO (Comunicado Sudene nº 05/2024). Limite: 12/07/24	Vaneide Soares da Silva	Vaneide Soares da Silva	RN	70,00	Projeto habilitado à Etapa II após análise recursal.	Diana	Sem recomendação.
2	Companhia e Cuidado: educação para diminuir a sobrecarga de mulheres na experiência hospitalar	59336.001568/2024-84	59336.002789/2024-70	Etapa I-Prazo RECURSO (Comunicado Sudene nº 05/2024). Limite: 12/07/24	Ana Paula Luna Sales	RALF: Reunindo Amizade Lealdade e Famílias	CE	-	Projeto desclassificado por "não estar em alinhamento com o Edital". Incongruência com as temáticas do item 1.1.2 "Objeto" do Edital Inova Mulher nº 01/2024. Ficou na mesma posição anterior. Não foi pontuado.	Diana	Sem recomendação.
3	Kefir feito à base do soro de leite: uma alternativa econômica e sustentável	59336.001581/2024-33	59336.002846/2024-11	Etapa I-Prazo RECURSO (Comunicado Sudene nº 05/2024). Limite: 12/07/24	Luana Almeida Mesquita da Silva	Kefiran	PE	70,00	Projeto habilitado à Etapa II após análise recursal.	Diana	Sem recomendação.
4	Trancelim	59336.001809/2024-95	59336.002854/2024-67	Etapa I-Prazo RECURSO (Comunicado Sudene nº 05/2024). Limite: 12/07/24	Joanna Rocha Muniz	Latinocêntrica Consultoria	PI	70,00	Projeto habilitado à Etapa II após análise recursal.	Diana	Sem recomendação.
5	Sustentech: Impressão 3D Sustentável como capacitação para adolescentes no território Norte de Teresina/PI, rumo a um futuro verde	59336.001613/2024-09	59336.002877/2024-71	Etapa I-Prazo RECURSO (Comunicado Sudene nº 05/2024). Limite: 12/07/24	Márcia Regina de Alencar	COOPCATA 3R'S	PI	70,00	Projeto habilitado à Etapa II após análise recursal.	Diana	Sem recomendação.
6	Suplementos Alimentares produzidos a partir dos resíduos da indústria pesqueira como agentes de inovação tecnológica e sustentabilidade no agronegócio	59336.001611/2024-10	59336.002894/2024-17	Etapa I-Prazo RECURSO (Comunicado Sudene nº 05/2024). Limite: 12/07/24	Andreia Cybelle Marques Ferreira	BULL Z	PE	70,00	Projeto habilitado à Etapa II após análise recursal.	Diana	Sem recomendação.
7	Laboratório de Educação de Imagem	59336.001804/2024-62	59336.002866/2024-91	Etapa I-Prazo RECURSO (Comunicado Sudene nº 05/2024). Limite: 12/07/24	Liana Vila Nova Ferreira	A SER CONSTITUÍDA	PE	46,25	O projeto não foi tipificado no rol das tecnologias prioritárias do Edital (item 1.3 do Edital Inova Mulher nº 01/2024), os resultados econômicos esperados não foram mencionados e não se observou perspectiva de inovação como oportunidade de mercado, entre outros. Ficou com a mesma nota inicial de 46,25 pontos	Diana	Sem recomendação.
8	OrganEasy - Educação Tecnológica na Saúde	59336.001602/2024-11	59336.002898/2024-97	Etapa I-Prazo RECURSO (Comunicado Sudene nº 05/2024). Limite: 12/07/24	Thamisres Coelho dosSantos	OrganEasy Digital	MA	70,00	Projeto habilitado à Etapa II após análise recursal.	Diana	Sem recomendação.
9	Cinema 4.0	59336.001667/2024-66	59336.002864/2024-01	Etapa I-Prazo RECURSO (Comunicado Sudene nº 05/2024). Limite: 12/07/24	Samira Ramalho Ribeiro	A SER CONSTITUÍDA	PI	-	A ausência do vídeo (pitch) levou a desclassificação da proposta, conforme item 10 - da documentação para habilitação da proposta, subitem V, e item 14-Apresentação do negócio, subitem 14.3, previstos no Edital Inova Mulher nº 01/2024. O pitch não foi apresentado na período regulamentar de vigência das inscrições. Ficou na mesma posição anterior. Não foi pontuado.	Diana	Sem recomendação.
10	Neinha - Guia de Pesca Esportiva e Condutora Turística Náutica	59336.001638/2024-02	59336.002810/2024-37	Etapa I-Prazo RECURSO (Comunicado Sudene nº 05/2024). Limite: 12/07/24	Nilda de Oliveira	Nilda de Oliveira	MA	-	A ausência do vídeo (pitch) levou a desclassificação da proposta, conforme item 10 - da documentação para habilitação da proposta, subitem V, e item 14-Apresentação do negócio, subitem 14.3, previstos no Edital Inova Mulher nº 01/2024. Ficou na mesma posição anterior. Não foi pontuado.	Marcus	Sem recomendação.
11	Incubadora de Espetáculos - Da Ideia a Estréia	59336.001875/2024-65	59336.002788/2024-25	Etapa I-Prazo RECURSO (Comunicado Sudene nº 05/2024). Limite: 12/07/24	Renata Abreu e Lima de Figueiredo	Grupo Xama Teatro	MA	-	A ausência do vídeo (pitch) levou a desclassificação da proposta, conforme item 10 - da documentação para habilitação da proposta, subitem V, e item 14-Apresentação do negócio, subitem 14.3, previstos no Edital Inova Mulher nº 01/2024. Ficou na mesma posição anterior. Não foi pontuado.	Marcus	Sem recomendação.

**ANEXO DO COMUNICADO Nº 10/2024**  
**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS ETAPA 1, E DOS APRESENTADOS TAMBÉM COMO RECURSO NA REABERTURA DA ETAPA I**

Nº DE ORDEM	NOME DO PROJETO	PROCESSO SEI - ORIGEM	PROCESSO SEI - RECURSO	MOMENTO DO RECURSO	RESPONSÁVEL LEGAL	EXECUTOR/ENTIDADE PARCEIRA	ESTADO	NOTA	OBSERVAÇÃO	ANALISTA	RECOMENDAÇÕES
12	REP Ar Livre	59336.001780/2024-41	59336.002847/2024-65	Etapa I-Prazo RECURSO (Comunicado Sudene nº 05/2024). Limite: 12/07/24	Sheila Hempkemeyer	A SER CONSTITUÍDA	PE	-	O projeto apresentado não possui características de P&D, o que fere o disposto nos subtópicos 1.1 e 1.2, que tratam do Objeto do Edital. Além disso, dos R\$ 80.000,00 de recursos da subvenção pleiteada, R\$ 45.650,00 estão previstos para remunerar as atividades de coordenação e de coordenação-adjunta do projeto. O Edital não contempla "Salários ou qualquer outro tipo de remuneração [...]", conforme reza o subtópico 19.1.i), que trata de itens não financiáveis. Ficou na mesma posição anterior. Não foi pontuado.	Marcus	Sem recomendação.
13	Flor de Manjerona	59336.001771/2024-51	59336.002860/2024-14	Etapa I-Prazo RECURSO (Comunicado Sudene nº 05/2024). Limite: 12/07/24	Maria Imaculada Salustiano	Maracatu Piaba de Ouro	PE	-	A ausência do vídeo (pitch) levou a desclassificação da proposta, conforme item 10 - da documentação para habilitação da proposta, subitem V, e item 14-Apresentação do negócio, subitem 14.3, previstos no Edital Inova Mulher nº 01/2024. Ficou na mesma posição anterior. Não foi pontuado.	Marcus	Sem recomendação.
14	Inovação para Marisqueiras: Bioeconomia que transforma vidas	59336.001813/2024-53	59336.002841/2024-98	Etapa I-Prazo RECURSO (Comunicado Sudene nº 05/2024). Limite: 12/07/24	Maria José Nelo	Universidade Estadual do Maranhão	MA	70,50	Projeto habilitado à Etapa II após análise recursal.	Marcus	O pitch foi enviado mas não se conseguiu abri-lo. O analista recomendou solicitar, no momento oportuno, a reapresentação do PITCH.
15	Flor e Sabor	59336.001677/2024-00	59336.002899/2024-31	Etapa I-Prazo RECURSO (Comunicado Sudene nº 05/2024). Limite: 12/07/24	Daiane Castor Braz	Associação dos Estudantes de Ciências de Paulo Afonso	BA	73,50	Projeto habilitado à Etapa II após análise recursal.	Elba	Sem recomendação.
16	Fake News Games Meias#Verdades: um jogo educativo de combate à desinformação on-line	59336.001466/2024-69	59336.002819/2024-48	Etapa I-Prazo RECURSO (Comunicado Sudene nº 05/2024). Limite: 12/07/24	Karoline Maria Fernandes da Costa e Silva	Mangobeat Jogos Educativos	PE	72,25	Projeto habilitado à Etapa II após análise recursal.	Elba	Sem recomendação.
17	ARTECAM - Ateliê das Artes de Limoeiro - Artesanato do Centro de Assistência à Mulher	59336.001570/2024-53	59336.002800/2024-00	Etapa I-Prazo RECURSO (Comunicado Sudene nº 05/2024). Limite: 12/07/24	Maria Isabel Tavares da Silva	Centro de Assit. À Mulher Irmãs Gabriele - CAM	PE	-	A ausência do vídeo (pitch) levou a desclassificação da proposta, conforme item 10 - da documentação para habilitação da proposta, subitem V, e item 14-Apresentação do negócio, subitem 14.3, previstos no Edital Inova Mulher nº 01/2024. Ficou na mesma posição anterior. Não foi pontuado.	Elba	Sem recomendação.
18	Modafro-In: mãos que Transformam sonhos	59336.001899/2024-14	59336.002845/2024-76	Etapa I-Prazo RECURSO (Comunicado Sudene nº 05/2024). Limite: 12/07/24	Ana Maria Pereira	Instituto Feminista Jareda Viana	AL	46,50	Não foi possível qualificar o grau de inovação do projeto pois a solução precisa trazer melhoria ou novas características a um produto/processo ou se, de fato, entrega algo novo e cria novos mercados. Outrossim, "conteúdos como Desenvolvimento ou aperfeiçoamento de uma tecnologia, Grau de Inovação (local, regional e nacional) ou narrativa sobre se tratava-se de tecnologia nova, com potencial de substituição de tecnologia importada, dentre outros, não foi identificado no projeto. Desta forma, a pontuação não se alterou, ficando os mesmos 46,50 pontos já atribuídos".	Elba	Sem recomendação.

**ANEXO DO COMUNICADO Nº 10/2024**  
**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS ETAPA 1, E DOS APRESENTADOS TAMBÉM COMO RECURSO NA REABERTURA DA ETAPA I**

Nº DE ORDEM	NOME DO PROJETO	PROCESSO SEI - ORIGEM	PROCESSO SEI - RECURSO	MOMENTO DO RECURSO	RESPONSÁVEL LEGAL	EXECUTOR/ENTIDADE PARCEIRA	ESTADO	NOTA	OBSERVAÇÃO	ANALISTA	RECOMENDAÇÕES
19	<b>Acelera MEI Mulher</b>	59336.001790/2024-87	59336.002869/2024-25	Etapa I-Prazo RECURSO (Comunicado Sudene nº 05/2024). Limite: 12/07/24	Danielle Bezerra da Silva	Tresbe Educação inovação e Eventos LTDA	PB	-	O objeto da proposta do projeto "não se alinha às características gerais do Edital Inova Mulher nº 01/2024, qual seja "a seleção de projetos de pesquisa e desenvolvimento, liderados por mulheres em sua diversidade, localizados na área de atuação da Autarquia" e das linhas e setores, como definidas no Item 1.2, e como indicado no item 1.2.4 do Edital, caso a escolha não esteja alinhada, a proposta será desclassificada; A proposta também não atendeu ao item 10.1 do edital, que indica a necessidade de apresentação imprescindível de documentos no ato da inscrição. No caso, os documentos ausentes se referem aos indicados no Anexo 1.3, a) CURRÍCULOS ATUALIZADOS DA EQUIPE do projeto contendo, quando for o caso, as publicações e/ou demais produções dos últimos 5 (cinco) anos.". Ficou na mesma posição anterior. Não foi pontuado.	Elba	Sem recomendação.
20	<b>Chame o Glam</b>	59336.001469/2024-01	59336.002887/2024-15	Etapa I-Prazo RECURSO (Comunicado Sudene nº 05/2024). Limite: 12/07/24	Nadya Kelly Lima Mota	Chame O Glam	PE	52,00	Na reanálise do Projeto " observa-se que foi descrita o que é a plataforma, porém não diz o que planeja alcançar ao final do projeto na alínea objetivos. O projeto também não detalha a metodologia, a infraestrutura da empresa a ser utilizada no projeto; os marcos de execução, bem como alinhamento com o PRDNE, ODS, Clareza e adequação da metodologia proposta, com o detalhamento dos procedimentos necessários à consecução dos objetivos e metas, Grau de Inovação, Tecnologia nova com potencial de substituição de tecnologia importada, Tipo de Inovação, dentre outros aspetos que levaram à não adequação total ao edital, permanecendo, com isso, a análise anterior realizada. Portanto, permanece 52,00 pontos já atribuídos."	Elba	Sem recomendação.
21	<b>Baze Academy</b>	59336.001796/2024-54	59336.002893/2024-64	Etapa I-Prazo RECURSO (Comunicado Sudene nº 05/2024). Limite: 12/07/24	Mayara Shirley Costa Lucena	Mayara Shirley Costa Lucena	PB	45,25	O projeto apresentou baixa aderência ao PRDNE, aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, Ademais, notou-se falta de convergência entre objetivos, metas e atividades do projeto, especialmente quanto à exequibilidade das atividades face o prazo de execução proposto, assim como a ausência de relação direta entre metas e objetivos. outrossim, não se caracteriza pelo desenvolvimento ou aperfeiçoamento de uma tecnologia que visa resolver problemas de empresas ou do mercado, assim como não apresenta impacto local, regional ou nacional com efeito em empresas de um setor específico ou de diferentes setores econômicos, entre outros. Permanece com mesmos 45,25 pontos;	Elba	Sem recomendação.
22	<b>SaberCine e Cultura Digital</b>	59336.001801/2024-29	59336.002859/2024-90	Etapa I-Prazo RECURSO (Comunicado Sudene nº 05/2024). Limite: 12/07/24	Manuella Montenegro Duque Vila Nova Ferreira	A SER CONSTITUÍDA	PE	70,00	Projeto habilitado à Etapa II após análise recursal.	Elba	Sem recomendação.
23	<b>Impacto Ambiental dos Resíduos Sólidos no Meio Ambiente</b>	59336.001823/2024-99	59336.002897/2024-42	Etapa I-Prazo RECURSO (Comunicado Sudene nº 05/2024). Limite: 12/07/24	Daniela Luiz Silva	Ponto Sustentável	MG	77,75	Projeto habilitado à Etapa II após análise recursal.	Elba	Sem recomendação.

**ANEXO DO COMUNICADO Nº 10/2024**  
**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS ETAPA 1, E DOS APRESENTADOS TAMBÉM COMO RECURSO NA REABERTURA DA ETAPA I**

Nº DE ORDEM	NOME DO PROJETO	PROCESSO SEI - ORIGEM	PROCESSO SEI - RECURSO	MOMENTO DO RECURSO	RESPONSÁVEL LEGAL	EXECUTOR/ENTIDADE PARCEIRA	ESTADO	NOTA	OBSERVAÇÃO	ANALISTA	RECOMENDAÇÕES
24	Ciranda de Saberes: mulheres, sementes e plantas	59336.001558/2024-49	59336.002822/2024-61	Etapa I-Prazo RECURSO (Comunicado Sudene nº 05/2024). Limite: 12/07/24	Rafaela Kleinhans Pereira	Maracá Cidadania	PB	-	A ausência do vídeo (pitch) levou a desclassificação da proposta, conforme item 10 - da documentação para habilitação da proposta, subitem V, e item 14-Apresentação do negócio, subitem 14.3, previstos no Edital Inova Mulher nº 01/2024. Ficou na mesma posição anterior. Não foi pontuado.	Marcus	Sem recomendação.
25	Incubadora Musical	59336.001462/2024-81	59336.002901/2024-72	Etapa I-Reabertura prazo p/RECURSO (Comunicado Sudene nº 09/2024). Limite: 05/08/24.	Ana Cristina Altino Garcia	Coda Produções Artísticas LTDA	PE	70,00	Projeto habilitado à Etapa II após análise recursal do momento "Reabertura Etapa I".	Diana	Sem recomendação.
26	Companhia e cuidado: educação para diminuir a sobrecarga de mulheres na experiência hospitalar	59336.001568/2024-84	59336.002789/2024-70	Etapa I-Reabertura prazo p/RECURSO (Comunicado Sudene nº 09/2024). Limite: 05/08/24.	Ana Paula Luna Sales	Não há. (empresa em processo de constituição)	CE	52,00	O projeto foi desclassificado por não estar em alinhamento com o Edital e se mostrar incongruente com o que estabeleceu o subitem 1.1.2 e não se enquadrar dentre os temas centrais do Edital Inova Mulher Nº 01/2024. Na reavaliação por RECURSO, alcançou 52 pontos, mas não foi suficiente para se habilitar.	Diana	Sem recomendação.
27	Fios de emponderamento, inovações sustentáveis para as mulheres costureiras	59336.001599/2024-35	59336.003273/2024-42	Etapa I-Reabertura prazo p/RECURSO (Comunicado Sudene nº 09/2024). Limite: 05/08/24.	Leticia Martins de Santana	Cooperativa de Costura, Bordado e Confecção de Salgadinho - PE	PE	-	O vídeo enviado não atendeu aos conteúdos esperados e especificados nos subitens 14.1 e 14.2 do Edital Inova Mulher nº 01/2024. Não foi pontuado.	Elba	Sem recomendação.
28	Acesso Nosso	59336.001653/2024-42	59336.003252/2024-27	Etapa I-Reabertura prazo p/RECURSO (Comunicado Sudene nº 09/2024). Limite: 05/08/24.	Juliana Silva Lima	Acesso Nosso	BA	42,50	A proposta não demonstra suficiente aderência aos objetivos do edital, sobretudo, quanto a ser uma solução inovadora e sustentável em P&D, ademais, cabe destacar a falta de clareza (Anexo 1 do projeto) e ausência de informações (Anexo 1.2), que não permitem concluir sobre qual o valor total orçado, o montante e destinação da subvenção e da contrapartida, além da falta do documento de identificação da Sra. Juliana Silva Lima e comprovante de residência. Ficou na mesma posição anterior, com 42,5 pontos.	Elba	Sem recomendação.
29	Cinema 4.0	59336.001667/2024-66	59336.002864/2024-01	Etapa I-Reabertura prazo p/RECURSO (Comunicado Sudene nº 09/2024). Limite: 05/08/24.	Samira Ramalho Ribeiro de Souza	Empresa a ser constituída	PI	-	A ausência do vídeo (pitch) levou a desclassificação da proposta, conforme item 10 - da documentação para habilitação da proposta, subitem V, e item 14-Apresentação do negócio, subitem 14.3, previstos no Edital Inova Mulher nº 01/2024. O pitch só veio a ser entregue em 05/08/2024 e assim mesmo, para se acessar foi indicado um link, mas não pode ser validado pois trata-se de uma providência fora do prazo original de inscrição do projeto. Ficou na mesma posição anterior. Não foi pontuado.	Diana	Sem recomendação.
30	O Efeito Furacão em Juarez Távora (PB)	59336.001799/2024-98	59336.003281/2024-99	Etapa I-Reabertura prazo p/RECURSO (Comunicado Sudene nº 09/2024). Limite: 05/08/24.	Marcela Fujiy	Instituto Be.Labs	PB	-	De acordo com o item 10 do Edital Inova Mulher nº 01/2024 não foram apresentados o Anexo 2: Declaração de Aporte Financeiro da Empresa Proponente ao Projeto; o Anexo 3: Declaração de Aporte não Financeiro Pela Empresa Proponente ao Projeto; e o Anexo 9: Declaração de Não Superposição de Recursos de Outro Programa ou Linha de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Ficou na mesma posição anterior. Não foi pontuado.	Elba	Sem recomendação.

**ANEXO DO COMUNICADO Nº 10/2024**  
**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS ETAPA 1, E DOS APRESENTADOS TAMBÉM COMO RECURSO NA REABERTURA DA ETAPA I**

Nº DE ORDEM	NOME DO PROJETO	PROCESSO SEI - ORIGEM	PROCESSO SEI - RECURSO	MOMENTO DO RECURSO	RESPONSÁVEL LEGAL	EXECUTOR/ENTIDADE PARCEIRA	ESTADO	NOTA	OBSERVAÇÃO	ANALISTA	RECOMENDAÇÕES
31	Elas DigitAis	59336.001810/2024-10	59336.003212/2024-85	Etapa I-Reabertura prazo p/RECURSO (Comunicado Sudene nº 09/2024). Limite: 05/08/24.	Maiana Ferreira Borges	Associação Barraca da Amizade	CE	60,25	Originalmente, o projeto não havia enviado o Plano de Trabalho ou Cronograma. Não se enquadrou em nenhum dos tipos de tecnologia apresentados e tampouco foi possível tipificar o rol de tecnologias prioritárias. Os resultados econômicos esperados não foram mencionados e não há perspectiva de inovação para oportunidades no mercado). Não apresentou dados sobre possível impacto ambiental e relacionou despesas de combustível que é um item não financiável conforme o edital Inova Mulher nº 01/2024. Naquela oportunidade alcançou 54,5 pontos. Com a nova avaliação recursal decorrente da reabertura de prazo, e docs esclarecedores, o projeto alcançou 60,25 pontos, mas não foi suficiente para se habilitar.	Marcus	Sem recomendação.
32	Neinha - Guia de Pesca e Condutora Turística Náutica	59336.001837/2024-11	59336.003257/2024-50 e 59336.002810/2024-37	Etapa I-Reabertura prazo p/RECURSO (Comunicado Sudene nº 09/2024). Limite: 05/08/24.	Nilda Oliveira da Silva	Empresa a ser constituída	MA	-	A ausência do vídeo (pitch) levou a desclassificação da proposta, conforme item 10 - da documentação para habilitação da proposta, subitem V, e item 14-Apresentação do negócio, subitem 14.3, previstos no Edital Inova Mulher nº 01/2024. Ficou na mesma posição anterior. Não foi pontuado.	Marcus	Sem recomendação.
33	Help Play	59336.001853/2024-03	59336.003276/2024-86	Etapa I-Reabertura prazo p/RECURSO (Comunicado Sudene nº 09/2024). Limite: 05/08/24.	Dayseane Rodrigues Santos Passos	Não informado	SE	59,25	O projeto não apresentou orçamento completo, não informou o local de realização do projeto, nem preencheu campos nos formulários, necessários à análise e pontuação, o vídeo foi entregue um dia após a data, bem como não apresentou o Anexo 9, necessário para informar que não recebe recurso de outra fonte conforme reza o Edital Inova Mulher nº 01/2024, como também, foi observado um conjunto confuso de informações. Desta forma, a pontuação ficou na mesma posição anterior, com 59,25 pontos, não se mostrando suficiente para se habilitar.	Diana	Sem recomendação.
34	Programa de Empreendedorismo para Mulheres Rurais no Semiárido	59336.001889/2024-89	59336.003282/2024-33	Etapa I-Reabertura prazo p/RECURSO (Comunicado Sudene nº 09/2024). Limite: 05/08/24.	Ana Clara Ribeiro Cabral e Mota	Ana Clara Ribeiro Cabral e Mota	PB	-	A ausência do vídeo (pitch) na entrega original, no período de inscrição do projeto, levou a desclassificação da proposta, conforme item 10 - da documentação para habilitação da proposta, subitem V, e item 14-Apresentação do negócio, subitem 14.3, previstos no Edital Inova Mulher nº 01/2024. O Pitch só veio a ser apresentado bem depois, dia 02/08/2024. Desta forma, ficou na mesma posição anterior. Não foi pontuado.	Diana	Sem recomendação.

**ANEXO DO COMUNICADO Nº 10/2024**  
**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS ETAPA 1, E DOS APRESENTADOS TAMBÉM COMO RECURSO NA REABERTURA DA ETAPA I**

Nº DE ORDEM	NOME DO PROJETO	PROCESSO SEI - ORIGEM	PROCESSO SEI - RECURSO	MOMENTO DO RECURSO	RESPONSÁVEL LEGAL	EXECUTOR/ENTIDADE PARCEIRA	ESTADO	NOTA	OBSERVAÇÃO	ANALISTA	RECOMENDAÇÕES
35	SerTão Mulheres no Cooperativismo	59336.001895/2024-36	59336.003284/2024-22	Etapa I-Reabertura prazo p/RECURSO (Comunicado Sudene nº 09/2024). Limite: 05/08/24.	Jussara Dantas de Souza	Cooperativa Agropecuária Familiar de Canudos, Uauá e Curaçá	BA	-	A ausência do vídeo (pitch) na entrega original, no período de inscrição do projeto, levou a desclassificação da proposta, conforme item 10 - da documentação para habilitação da proposta, subitem V, e item 14-Apresentação do negócio, subitem 14.3, previstos no Edital Inova Mulher nº 01/2024. O Pitch só veio a ser apresentado bem depois, dia 02/08/2024, Desta forma, ficou na mesma posição anterior. Não foi pontuado.	Marcus	Sem recomendação.
36	Moda que costura inclusão	59336.001918/2024-11	59336.003253/2024-71	Etapa I-Reabertura prazo p/RECURSO (Comunicado Sudene nº 09/2024). Limite: 05/08/24.	Renata de Oliveira Santos	50.653.827 Renata de Oliveira Santos	CE	-	A ausência do vídeo (pitch) na entrega original, no período de inscrição do projeto, levou a desclassificação da proposta, conforme item 10 - da documentação para habilitação da proposta, subitem V, e item 14-Apresentação do negócio, subitem 14.3, previstos no Edital Inova Mulher nº 01/2024. O Pitch só veio a ser apresentado bem depois, dia 02/08/2024, Desta forma, ficou na mesma posição anterior. Não foi pontuado.	Marcus	Sem recomendação.

Fonte: Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN)

**Observações:**

- 1-O projeto "Originarium Consultoria Empresarial Ltda", da Sra. Anislene de Oliveira Costa e Silva, Proc. 59336.001923/2024-15, não tramitou, tampouco foi objeto de RECURSO, porque foi apresentado em 08/05/2024, 00h19 min. O Comunicado Sudene nº 02/2024, de 22/04/2024, havia prorrogado as inscrições de projetos até as 23h59 min de 07/05/2024.  
2-O projeto "Transformaria - Gastronomia Sustentável", da Sra. Joana Cantídio Mota Clemente, Proc. 59336.001916/2024-13, não tramitou, tampouco foi objeto de RECURSO, porque foi apresentado em 08/05/2024, 00h02 min. O Comunicado Sudene nº 02/2024, de 22/04/2024, havia prorrogado as inscrições de projetos até as 23h59 min de 07/05/2024.